



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº005/07.

Fixa o subsídio do cargo de Deputado Estadual e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O subsídio do cargo de Deputado Estadual, constante do Decreto Legislativo nº 016/06 de 19 de dezembro de 2006 é fixado em 12.200,00 reais.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Instrumento Normativo correrão à conta da dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa de Roraima.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º do corrente mês.

Palácio Antônio Martins, 13 de junho de 2007.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente

Deputado **MARILIA PINTO**
1º Secretária

Deputado **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário